

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS  
IBIRUBÁ-RS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMI021-2022**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41-2022**

**VALIDADE: 12 MESES**

**10/08/2023**

Aos treze dias do mês de maio do ano 2022, na cidade de Ibirubá, à Rua Tiradentes, 700 - Centro, reuniram-se, a partir das oito horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório, do Pregão Eletrônico PMI021-2022 - Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002. Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico PMI021-2022 - Sistema de Registro de Preços, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios e homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para futura Aquisição de material ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, com entrega parcelada, conforme a necessidade, nos termos das especificações técnicas do presente Edital, conforme registro no Termo de Homologação do dia 10 de agosto de 2022, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta fora classificada no primeiro lugar conforme segue:

**Empresa classificada: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ nº 19.316.524/0001-14**

**Endereço RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150, Bairro CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE-RS, CEP 99740000, email licitacao@deltashopr.com.br, fone 5435231104**

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA GARANTIA**

1 É objeto desta licitação o Registro de Preços, visando a futura Aquisição de material ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, com entrega parcelada, conforme a necessidade, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

2 - Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Gestora do Registro, e Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico PMI021-2022. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico PMI021-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada.

**CLAÚSULA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. As atividades de fiscalização do presente registro de preços, bem como do recebimento dos produtos ficarão a cargo das servidoras: Gabriela Zenatti Ely - Técnica em Enfermagem e Joice Marques Enfermeira.

**CLAÚSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**Centro Administrativo Olavo Stefanello**

5.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS

CEP: 99740-000 - Fone: 5435231104

[www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)



5.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no endereço: **AV. MAUÁ, 940 - CENTRO - IBIRUBÁ-RS (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE)**;

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos (10 dias consecutivos) e condições estabelecidas neste termo;

III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

5.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 15 (quinze) dias, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Setor competente. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Prefeito Municipal.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico PMI021-2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens acima mencionado. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá-RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Nos 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e demais normas aplicáveis.

Ibirubá RS, 10 de agosto de 2022



Prefeito

*Abel Gu*

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Fornecedor

TESTEMUNHAS:

*Paviani*

*Guerra*

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 057	13,40	<b>Total: 134,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEX	Modelo: RESGATE SP	
Descrição: Colar cervical. Tamanho: P. Colar de resgate confe				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 13,40</b>			Total Item: 134,00
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 096	13,40	<b>Total: 134,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEX	Modelo: RESGATE SP	
Descrição: Colar cervical. Tamanho: M. Colar de resgate confe				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 13,40</b>			Total Item: 134,00
<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 016	13,40	<b>Total: 134,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORTOFEX	Modelo: RESGATE SP	
Descrição: Colar cervical. Tamanho G. Colar de resgate				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 13,40</b>			Total Item: 134,00
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 092	40,60	<b>Total: 406,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: INOX	
Descrição: Cuba rim de inox. Tamanho: 26cm x 12cm				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 40,60</b>			Total Item: 406,00
<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 002	28,30	<b>Total: 2.830,00</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: 2I	Modelo: BIOLOGICAL TEST	
Descrição: Indicador biológico, contém ampola de vidro nutrie				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 28,30</b>			Total Item: 2.830,00
<b>LOTE 89</b>	Quant.: 1	Num: 051	125,00	<b>Total: 875,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 2I	Modelo: INCUBADORA	
Descrição: Incubadora biológica. Para incubação de indicadore				
Quantidade: 7	<b>Valor Unit.: 125,00</b>			Total Item: 875,00
<b>LOTE 120</b>	Quant.: 1	Num: 050	469,80	<b>Total: 469,80</b>



Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: Pinça em aço inoxidável kelly. Ponta reta. Com ser				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 23,49</b>			Total Item: 469,80
<b>LOTE 121</b>	Quant.: 1	Num: 067	23,49	<b>Total: 469,80</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: Pinça em aço inoxidável kelly. Ponta curva. Com se				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 23,49</b>			Total Item: 469,80
<b>LOTE 122</b>	Quant.: 1	Num: 040	26,99	<b>Total: 539,80</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: Pinça em aço inoxidável crile. Ponta reta. Tamanh				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 26,99</b>			Total Item: 539,80
<b>LOTE 123</b>	Quant.: 1	Num: 080	12,79	<b>Total: 255,80</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: Pinça em aço inoxidável anatômica de dissecação. Ta				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 12,79</b>			Total Item: 255,80
<b>LOTE 153</b>	Quant.: 1	Num: 033	15,99	<b>Total: 639,60</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BAK INDUSTRIA	Modelo: 6B INVEST	
Descrição: Tesoura aço inoxidável, modelo íris, para retirada				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 15,99</b>			Total Item: 639,60
<b>LOTE 154</b>	Quant.: 1	Num: 058	26,90	<b>Total: 538,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WELDON	Modelo: RICHARDS	
Descrição: Tesoura aço inoxidável, modelo mayo, ponta reta. T				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 26,90</b>			Total Item: 538,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 7.425,80</b>				